



RESOLUÇÃO Nº 214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral ou Calazar - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 98/2024.

Considerando, o Plano Municipal de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral ou Calazar é um instrumento importante para a gestão, controle, monitoramento e avaliação, pois, materializam e disponibilizam as propostas que nortearão o trabalho da vigilância local.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral ou Calazar - Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 14 de novembro de 2025.

Vice-Presidente do CMS

FERNANDA VIANA DE SOUSA

Homologo a **Resolução do CMS nº 214**, de 14 de novembro de 2025.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2b6129-02032026152719**